



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 184 / 2022
Assunto: Solicitação (que se faz)
Origem: Gab. do Ver. Edmilson
Ref. Convênio nº 907124/2020 - Funasa

SOCOM - PROTOCOLO
FUNASA / SUEST - MG
Recebido em: 20/12/2022

Berilo-MG, em 19 de dezembro de 2022.

Ilma. Sra. Superintendente,
Edicleusa Veloso Moreira

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de vereador no Município de Berilo/MG, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, através da FUNASA, informações quanto ao andamento do **Convênio nº 907124/2020, que trata sobre a perfuração de poços tubulares (artesianos) no Município de Berilo-MG.**

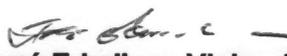
O Município de Berilo é formado por aproximadamente 12.000hab (doze mil habitantes) e tem natureza predominantemente rural, sendo marcado pela prevalência de diversas comunidades e povoados rurais, onde reside considerável parcela da população. Nessas comunidades e povoados, a principal demanda ainda continua a ser o abastecimento de água, pois em muitas delas não há sistema próprio de abastecimento, cuja demanda ainda é suprida por caminhões-pipas.

A alternativa mais viável para essa situação é a perfuração e instalação de poço artesiano nessas comunidades, que garante uma autonomia duradoura à comunidade, suprimindo a escassez hídrica local.

Para consecução desse objetivo a FUNASA recebeu um aporte financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Contudo, o projeto aguarda desde 2020 a execução das etapas seguintes, pelo que resta serem diligenciadas tais medidas para que se concretize mais esse ideal para o Município.

Assim, diante do notório interesse público que reveste esta demanda, encaminho a presente solicitação, na certeza de poder contar com vosso pronto acolhimento, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

Destino: Ilma. Sra. Edicleusa Veloso Moreira – Suest/MG
DD. Superintendente Estadual da Funasa
Rua Espírito Santos, 500, Sala 604, Centro
CEP: 30160-030 – Belo Horizonte – MG